PORTARIA Nº 54/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 0,5 (meia) diárias no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar da Assembleia para eleição da diretoria da Associação das Câmaras de Vereadores do Médio Paranapanema no dia 26 de abril de 2025 em Jataizinho/PR.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 22 de abril de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diárias no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar da Assembleia para eleição da diretoria da Associação das Câmaras de Vereadores do Médio Paranapanema no dia 26 de abril de 2025 em Jataizinho/PR.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 22 de abril de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 24/04/2025. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial